

REGULAMENTO

PROMOÇÃO DE NATAL - SHOPPING NEUMARKT BLUMENAU

1. A promoção de Natal do Shopping Neumarkt Blumenau, promovida pelo Fundo de Promoções Coletivas do Shopping Center Neumarkt Blumenau, CNPJ/MF nº 00.238.977/0001-41, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1.213, Centro, Blumenau/SC, pela Companhia Brasileira de Meios de Pagamento, com sede na Alameda Grajaú, 219, Alphaville, Barueri/SP, CNPJ/MF nº. 01.027.058/0001-91 e pelas lojas do Shopping Neumarkt Blumenau aderentes, é válida na Cidade de Blumenau/SC pelo período total de 18 de novembro 2009 a 12 de janeiro de 2010.
2. Não participam desta os produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº. 70.951 de 09/08/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).
3. Terão direito a 01 (um) cupom da promoção todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil que durante o período de 18/11/2009 a 12/01/2010 realizarem compras nas lojas do Shopping Neumarkt Blumenau participantes, no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais). Os consumidores que tenham utilizado os cartões Visa (Crédito) e Visa Electron (Débito) no pagamento de suas compras, terão direito a cupons da promoção em dobro.
4. O cupom de inscrição deverá ser preenchido corretamente com todos os dados solicitados (nome completo, RG, CPF, endereço e telefone) respondendo corretamente a seguinte pergunta: Qual o Shopping que tem um Natal brilhante para você?
5. Para ter direito ao cupom de inscrição, os consumidores deverão apresentar os comprovantes de pagamento das compras realizadas nas lojas participantes, no balcão da promoção localizado nas dependências do Shopping Neumarkt Blumenau, de segunda a sábado, das 10h00 às 22h00, e das 14h00 às 20h00 aos domingos e feriados. O horário de atendimento poderá ser dilatado nos dias próximos ao Natal, a exclusivo critério das Promotoras. Nos dias 24/12/09 e 31/12/09, o atendimento se encerrará às 17h00. O Shopping Neumarkt Blumenau não abrirá nos dias 25/12/09 e 01/01/2010.
6. Somente serão válidos os comprovantes de compra originais e emitidos durante o período de 18/11/2009 a 12/01/2010 pelas lojas participantes estabelecidas no Shopping Neumarkt Blumenau. Cada comprovante de compra somente poderá ser apresentado uma única vez. Os comprovantes apresentados serão carimbados a fim de impossibilitar a sua reapresentação.
7. O valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) será considerado de forma cumulativa, ou seja, para participar das apurações o consumidor deverá apresentar comprovantes de compra cuja somatória dos gastos realizados totalizem o valor de R\$ 100,00 (cem reais), o qual dará direito a 01 (um) cupom. O saldo remanescente dos comprovantes de compras apresentados poderá ser utilizado para completar o valor total de R\$ 100,00 (cem reais). Exemplos de atribuição de cupons cumulativos:

Valor da Compra	Quantidade de Cupons
R\$ 100,00	= 1CUPOM
R\$ 120,00	= 1 CUPOM (+ saldo R\$ 20,00)
R\$ 80,00 + saldo R\$ 20,00	= 1CUPOM

8. O consumidor que tenha efetuado as compras que dão direito ao cupom da promoção, nos termos da cláusula anterior, com os Cartões Visa (crédito) e/ou Visa Electron (débito), terá direito a cupons da promoção em dobro. Para ter direito a cupons em dobro, o consumidor deverá apresentar a(s) nota(s)

fiscal(is) de aquisição do produto juntamente com o(s) comprovante(s) de crédito Visa ou débito Visa Electron da compra realizada, que também serão carimbados a fim de evitar sua reapresentação.

9. Para fins de da presente promoção, não serão aceitos: (a) a via do estabelecimento, a segunda via ou a cópia de comprovantes de compra; (b) os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito; (c) os comprovantes de compra cujas transações tenham sido efetuadas fora do período de participação da promoção ou com endereço que não seja do Shopping Neumarkt Blumenau; (d) os comprovantes de compras que apresentem irregularidades, rasuras, informações inverídicas ou indicativas de fraude (tais como comprovantes seqüenciais de um mesmo estabelecimento e data); (e) os tickets de autorização de compras efetuadas por meio de cartão de crédito e cupons eletrônicos, decorrentes de compras via débito automático em conta corrente ou internet; (f) os comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio.
10. Os cupons devidamente preenchidos deverão ser depositados na urna localizada no balcão da promoção, até as 18h00 do dia da apuração, conforme item seguinte, ocasião em que a urna será lacrada e transportada para o local do sorteio.
11. O período para depósito dos cupons para cada apuração será o seguinte: 1º Sorteio (dia 14/12/2009): de 18/11/09 até as 18h00 do dia 14/12/09. 2º Sorteio (dia 12/01/2010): de 18/11/09 até as 18h00 do dia 12/01/2010.
12. Os cupons serão cumulativos de uma apuração para outra, inclusive o cupom premiado na primeira apuração.
13. Todos os participantes poderão concorrer com mais de um cupom, desde que preenchidas as condições de participação. Não serão aceitas cópias de cupons.
14. As apurações serão realizadas por representantes das Promotoras, em ato público, com livre acesso dos interessados, sempre as 19h00, na Praça Central (pavimento térreo) do Shopping Neumarkt Blumenau, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1.213, Centro, Blumenau/SC, conforme tabela abaixo:

Apuração	Data	Prêmios e valores unitários em R\$
1ª	14/12/2009	01 automóvel Peugeot 207 HB XR, 1.4L Flex, 0Km, ano/modelo 2009/2010, 05 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, na cor disponível, no valor de R\$ 36.500,00.
2ª	12/01/2010	01 automóvel Peugeot 207 Passion XR, 1.4L Flex, 0Km, ano/modelo 2009/2010, 05 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, na cor disponível, no valor de R\$ 38.500,00.

15. Serão distribuídos 02 (dois) prêmios, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
16. A cada apuração, será retirado aleatoriamente da urna um único cupom que será analisado e, verificando-se que o mesmo: (a) apresenta a resposta correta à pergunta formulada; (b) encontra-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários a identificação do ganhador; (c) esteja legíveis e sem rasuras; e (d) atenda a todos os requisitos previstos no presente Regulamento, este será contemplado com o prêmio acima indicado.
17. Caso o cupom retirado não atenda a um ou mais requisitos descritos no item anterior, outro cupom será retirado para verificação e, assim, sucessivamente, até que se identifique o contemplado.
18. Os resultados desta promoção serão divulgados pelo site www.neumarkt.com.br.
19. Os contemplados serão comunicados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da apuração, por meio de telegrama com AR (aviso de recebimento), conforme endereço constante nos respectivos cupons.

20. Local da entrega dos prêmios: os prêmios serão entregues no Shopping Neumarkt Blumenau no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de apuração, sem nenhum ônus para os contemplados.
21. Os automóveis serão entregues com a seguinte documentação, cuja despesa será arcada pela Promotora: IPVA, licenciamento e emplacamento, mediante a prévia apresentação, por parte dos respectivos ganhadores, da documentação pessoal necessária à regular transferência de veículos.
22. O prêmio será entregue exclusivamente ao contemplado ou ao seu representante legal, desde que devidamente documentado por instrumento de procuração pública, mediante assinatura de recibo de entrega de prêmio.
23. Caso o titular contemplado seja menor de 18 anos, receberá o prêmio representado por seus pais ou representante legal, mediante a apresentação da documentação legal pertinente. Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante a apresentação da documentação legal pertinente.
24. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.
25. Caso o prêmio sorteado não seja reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data do respectivo sorteio, caducará o direito de seu titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias, conforme estabelece o art. 6º do Decreto nº 70.951/1972.
26. Os prêmios serão entregues em perfeitas condições de uso. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor de serviços.
27. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, as Promotoras comprovarão a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data da apuração. Os prêmios serão expostos no Shopping Neumarkt Blumenau.
28. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em seu cadastro. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
29. A participação nesta promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus às Promotoras, ficando as mesmas livres para usar as referidas imagens em quaisquer peças publicitárias que julgarem pertinentes, desde já estando autorizada sua veiculação em jornal, rádio, TV, outdoor, internet, ou qualquer outro veículo de comunicação ou mídia, pelo período de um ano contado da data da apuração final.
30. De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido às Promotoras a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.
31. Não poderão participar desta promoção os funcionários, lojistas, sócios diretores e prepostos, bem como os respectivos parentes em até segundo grau, inclusive cônjuge e afins, do Fundo de Promoções Coletivas do Shopping Center Neumarkt Blumenau, da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento e das lojas estabelecidas no Shopping Neumarkt Blumenau. O banco de dados de tais pessoas estará à disposição para consulta por ocasião da apuração do sorteio, quando os cupons sorteados de pessoas impedidas serão desclassificados e desconsiderados.

32. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, persistindo-as, submetidas a SEAE e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
33. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador ou seu responsável não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.
34. O regulamento desta promoção estará disponível no balcão da promoção, localizado no Shopping Neumarkt Blumenau. Certificado de Autorização SEAE/MF nº 06/0260/2009.